

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

-LEI MUNICIPAL Nº 1.006/2014, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014-

**APROVA O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

IDAIR BEDIN, Prefeito Municipal de André Da Rocha – RS, no uso de suas legais atribuições, conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Municipal de Cultura (PMC), constante do documento anexo, com duração de dez anos e posterior atualização pelo plurianual.

Art. 2º - A partir da vigência desta Lei, o Município deverá, com base no Plano Municipal de Cultura, elaborar planos plurianuais correspondentes.

Art. 3º - O Poder Legislativo, por intermédio das comissões afins, acompanhará a execução do Plano Municipal de Cultura.

Art. 4º - O Município, através do Conselho Municipal de Cultura, acompanhará e opinará sobre a execução e implementação de projetos ou programas estratégicos programados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 5º - Cabe ao Conselho Municipal de Cultura coordenar o processo de avaliação e revisão do Plano Municipal de Cultura, a cada plurianual do município, sendo este como base ao Plurianual até 2017.

Art. 6º - O Plano Plurianual do Município será elaborado de modo a dar suporte às metas constantes do Plano Municipal de Cultura e dos respectivos planos sucessores.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA - RS, aos dezessete (17) dias do mês de Novembro do ano de dois mil e quatorze (2014).


Idair Bedin
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

PLANO MUNICIPAL DA CULTURA

- 1. Decorrente da Lei Municipal nº 965 /2013 – Criação do Fundo Municipal de Apoio a Cultura do Município de André da Rocha e do Sistema de Cultura.**
- 2. Decreto Nº 662 de 06 de julho de 2014 - 1ª Conferência Municipal da Cultura.**

ANO 2014

Coordenação:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DA CULTURA
SUPORTE: ASSESSORIA TÉCNICA**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

APRESENTAÇÃO

O ano de 2013 e 2014 teve a perspectiva de se constituir num momento muito especial para a construção das políticas públicas de cultura em nosso município, já que neste ano nossa cidade passa a integrar o Sistema Nacional de Cultura (SNC), cujo objetivo é fortalecer institucionalmente as políticas culturais da União, Estados e Municípios, com a participação da sociedade.

Nosso Município, possuidor da Marca da Imigração Açorianos Espanhóis e Italiana, e outros como herança as marcas do trabalho, da religiosidade e da educação, possui traços culturais que permanecem até hoje na base do nosso trabalho que começou com agricultura familiar, base de sustento e da economia da época.

Histórico: Por volta do ano de 1700, os primeiros missionários jesuítas espanhóis chegaram na região e encontraram somente indígenas, conhecidos pelo nome genérico de "Caingangues" ou "Coroados". O Distrito, na época pertencente ao município de Lagoa Vermelha, foi criado pela Lei nº 32, de 08 de novembro de 1904, e contava nesta data com oito habitações e uma capela.

Os primeiros sintomas de progresso da vila surgiram com a fundação no local de uma fábrica de queijos, dando margem para que ficasse conhecida como "fábrica". Em 18 de janeiro de 1926, em homenagem ao primeiro Juiz da Comarca do município de Lagoa Vermelha, além de dar o nome de André da Rocha ao Distrito conhecido como "Fábrica", era inaugurado no salão nobre da Prefeitura de Lagoa Vermelha um retrato, aonde até 1956 funcionou o Fórum.

O Dr. Manoel André da Rocha foi o primeiro magistrado da Comarca de Lagoa Vermelha, era natural do Estado do Rio Grande do Norte e contraiu matrimônio com uma filha do Dr. Jorge Guilherme Moojen, morador de Lagoa Vermelha.

O Juiz André da Rocha, durante a revolução de 1893, participou ativamente da defesa da cidade de Lagoa Vermelha, que havia se tornado reduto republicano. Em 12 de fevereiro de 1903, era nomeado Desembargador do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, integrando-se durante mais de três décadas, havendo ocupado a presidência por muitos anos. Ainda foi um dos fundadores, primeiro Reitor e professor emérito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Dia 24 de abril de 1988 quando uma esmagadora maioria da população decidiu em favor da emancipação de André da Rocha, ela finalmente se concretizou, após muitas tentativas e decepções. Várias outras figuras que povoaram André da Rocha de destacaram como Mariano Pimentel, Manoel Pereira Vieira, Amantino e Júlia Hoffmann, Joaquim Jacques, Salvador de Oliveira Prestes e outros contados no livro André da Rocha de Pouso de Tropeiros a Município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

Aspectos Demográficos:

Relevo

Apresenta um relevo de Planalto em que predominam as coxilhas levemente onduladas em sua maior parte, com uma pequena área mais acidentada próxima ao Rio Turvo. A altitude média está na faixa dos 800 metros em relação ao nível do mar.

Clima

Clima temperado com as quatro estações bem definidas, invernos rigorosos e verões amenos.

Hidrografia

O rio mais importante é o Turvo, afluente do Rio das Antas. O município é banhado por mais dois rios: o da Prata e o Chimarrão.

Vegetação

As matas nativas são repletas de araçás, camboins, canelas, camboatás, pitangueiras, cerejeiras, sendo que os pinheiros araucária sobressaem soberanos em toda a região.

População: Classifica-se como um dos municípios de menor população do Estado. 1266 habitantes, segundo o IBGE 2007, sendo distribuídos 33,6% na zona urbana e 66,4% na zona rural.

Seu Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é de **0.815** segundo o Atlas de Desenvolvimento Humano/PNUD (2000)

Ano de Instalação: **1989**

Microrregião: **Guaporé**

Mesorregião: **Nordeste Rio-Grandense**

Altitude da Sede: **700 m**

Distância à Capital: **210 Km**

Área Territorial: **322,90km²**

Fonte: Atlas de Desenvolvimento Humano/PNUD

Isso tudo nos desafia a avançar na construção de novas etapas, que a nosso ver, passam pelos seguintes eixos:

- Consolidar e aperfeiçoar as conquistas já obtidas com foco na área de formação e também na área de fomento à produção artística autônoma, diversificada, plural e contínua;

B *(P)*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

- Avançar em novas políticas e ações que desenvolvam a fruição, a circulação e o consumo, objetivando maior participação da sociedade civil;
- Aumentar e aperfeiçoar os recursos destinados à cultura, por meio da implantação do Sistema Nacional de Cultura, da legislação nacional;
- Facilitar o acesso amplo e irrestrito à cultura como direito de todo cidadão, ampliando-a por meio da criação de espaços de divulgação;
- Construir espaços de reflexão que reavaliem as propostas existentes com o objetivo de reforçar a conquista de uma cultura cidadã.

Durante o ano de 2013 coube à Secretaria de Educação e Cultura - como responsável pela Gestão Municipal, e ao Conselho Municipal da Cultura - como expressão da representação da sociedade nos seus mais diversos segmentos, promover o debate e organizar o presente material.

O Plano Municipal de Cultura (PMC) após à apreciação do Legislativo Municipal, para ser transformado em Lei Municipal para o fomento a cultural local, será enviado ao Ministério da Cultura.

ANDRÉ É DESTAQUE REGIONAL

Dados do IBGE e FEE- RS

Com base em dados da Fundação Economia e Estatística (FEE-RS) ANDRÉ DA ROCHA é considerado município próspero em vários setores, pela sua qualidade de vida decorrente de um processo cultural herdado da colonização européia.

População Total (2013) 1.266 habitantes

Área (2011) 322,90 km²

Densidade Demográfica (2011) 3,7 hab/km²

Taxa de analfabetismo de pessoas com 15 anos ou mais (2010) 6,67 %

Expectativa de Vida ao Nascer (2010) 75,19 anos

Coefficiente de Mortalidade Infantil (2012) 66,67 por mil nascidos vivos

PIBpm(2011) R\$ mil 42.077

PIB per capita (2011) R\$ 34.377

Data de criação 12/5/1988 - (Lei nº . 8629)

Município de origem: Lagoa Vermeha

Índice de desenvolvimento Humano

B P



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

	1991	2000
IDH - Educação:	0,846	0,934
IDH - Renda:	0,686	0,768
IDH - Longevidade:	0,808	0,827
IDH - Municipal:	0,780	0,843

PREMISSAS CULTURAIS:

AS PREMISSAS, AS DIRETRIZES E AS AÇÕES ESTRATÉGICAS DA POLÍTICA DE CULTURA DO MUNICÍPIO - Compilado a partir da Lei que o Sistema Municipal da Cultura.

A Política da Cultura do Município tem como premissas:

- reconhecer a cultura como conjunto de traços distintivos espirituais e materiais, intelectuais e afetivos de uma sociedade ou de um grupo social;
- reconhecer que a cultura abrange, além das artes e das letras, os modos e as maneiras de vida, os sistemas de valores, as tradições das crenças, costumes e hábitos, construções;
- respeitar a diversidade cultural, favorecendo intercâmbios e estimulando o desenvolvimento das capacidades criadoras; e
- preservar e valorizar o patrimônio cultural e natural, em particular o patrimônio oral e imaterial.

São Diretrizes da Política Cultural do Município:

- Manter a arte do corte do churrasco para sua histórica gastronômica campeira;
- Criar uma festa própria para identificar o município como referência;
- Fortalecer a estrutura do museu local mantendo a rica história local;
- A partir da identificação cultural a geração de renda;

B

P.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

- Fortalecer ações sobre produtos para geração de renda;
- Manter a história dos contos resgate dos fatos, da fotografia;
- Resgatar objetos culturais: fotos, instrumentos de trabalho e outros vestígios deixados pela ocupação humana;
- Manter as festas tradicionais das comunidades, entidades e da Paróquia;
- Exposição do calendário de eventos na mídia tanto das entidades com das atividades do município na mídia e outros meio para alcance maior;
- Proporcionar Infraestrutura para construção de um Centro de Eventos com sala de oficinas culturais, palco, museu, biblioteca e outros afins;
- Criar a lei do patrimônio histórico;
- Servir de instância de referência e de articulação entre os organismos governamentais e não governamentais, a sociedade civil e o setor privado para a elaboração conjunta de conceitos, objetivos e políticas em favor da diversidade cultural;
- Propiciar a difusão e o acesso universal aos bens culturais e no fortalecimento do Fundo Municipal da Cultura.
- Qualificar os serviços públicos pertinentes a realidade local;
- Criação de um núcleo de pesquisa na área de patrimônio material e imaterial dos setores culturais da sociedade tais como costumes, gastronomia, língua religiosidade e as danças tradicionalistas e outros a fins.
- Elaborar Calendário de eventos em conjunto com as entidades e conselho da cultura até dezembro de cada ano e posterior divulgação no ano seguinte por decreto municipal;
- Realizar eventos e atividades culturais como , preservação da memória, exposições, feira do livro, e demais hábitos de costumes como forma de fomentar e valorizar.

DESPESAS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas das ações do Plano Municipal da Cultura serão inseridas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e Posterior na Lei Orçamentária Anual para atendimento das rubricas orçamentárias do Fundo Municipal da Cultura, para as diversas despesas planejadas decorrente da Lei da Contabilidade Pública sob nº 4320/64, nas suas diversas categorias tais como:

Rua Marcolino Pereira Vieira, 1393 ♦ CEP 95310-000 ♦ ANDRÉ DA ROCHA ♦ RS
Fones: (54) 3611.1330/1334 ♦ E-mail: prefeituraandre@terra.com.br

B B



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

material de consumo, serviços de pessoas físicas, jurídicas, transferências, subvenções, investimentos e outros pertinentes ao fomento das ações e metas estabelecidas no Plano Municipal da Cultura.

O referido calendário de eventos a partir da aprovação por lei, passará por posterior aprovação do Conselho Municipal da Cultura, e será encaminhado ao Executivo Municipal para promulgação, por Decreto Municipal, e divulgação nos diversos meios de comunicação, inclusive na internet.

SÃO AÇÕES ESTRATÉGICAS DA POLÍTICA DE CULTURA DO MUNICÍPIO

- aperfeiçoar os mecanismos de fomento pela Lei de Incentivo à Cultura e pelo Fundo, facilitando seu conhecimento e uso pelas pessoas físicas e jurídicas, pelos produtores, agentes e empreendedores culturais;
- aperfeiçoar o Fundo da Cultura -, ampliando as possibilidades de captação de recursos extra orçamentários;
- ampliar a concessão de incentivo por meio da premiação à produção nas diferentes áreas;
- estimular a leitura e a circulação do livro com programa permanente, compreendendo ações integradas com os diversos segmentos sociais;
- modernizar a Biblioteca Pública Municipal e da Rede Escolar Municipal;
- assegurar o funcionamento dos programas e dos espaços culturais próprios;
- formular convênios e estabelecer parcerias para a viabilização de ações culturais, maximizando a utilização de espaços já existentes em escolas, centros comunitários, logradouros e outros;
- aperfeiçoar as políticas culturais por meio da interação da área pública com a sociedade civil, representada nas comissões e conselhos gestores, Conselho Municipal da Cultura, Comissão Municipal de Incentivo à Cultura e Comissões de Avaliação e Seleção de projetos e outros;
- modernizar a estrutura e gestão administrativas e estruturar e construir UM CENTRO CULTURAL.
- criar o memorial do arquivo de resgate de contos, fatos, fotografias, documentos e relatos históricos decorrente da ocupação do local.

REFLEXÕES E APONTAMENTOS PARA UM PROGRAMA PARA O FUTURO

O presente texto apresenta uma breve análise das ações da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, em seu aspecto geral, bem como, as prioridades e implementações sugeridas.

Estamos vivendo a era da informação e do conhecimento. Os espaços físicos onde as informações são armazenadas são importantes instrumentos de espaços culturais. A informação, no entanto, muda de suporte e

Rua Marcolino Pereira Vieira, 1393 • CEP 95310-000 • ANDRÉ DA ROCHA • RS

Fones: (54) 3611.1330/1334 • E-mail: prefeituraandre@terra.com.br

B P



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

surge o questionamento sobre a importância da materialidade do livro e das tecnologias de livros digitais, CDs,...

A partir dessas constatações, entende-se que se deve avançar rapidamente na direção das demandas tecnológicas de nossa época ao planejar o futuro.

A realidade do município indica, porém, que ainda não alcançamos patamar semelhante, e que podemos aproveitar melhor os espaços existentes, bem como, investir na criação de novos espaços culturais. Porém, seguindo a tendência atual, precisa ser iniciada a digitalização de possíveis documentos históricos culturais existentes no município.

As ações listadas abaixo também foram elencadas como prioritárias a partir da Conferência Municipal da Cultura:

- 1 - Organizar a participação do cidadão nos processos culturais; isto é, promover a formação de público/plateia para os produtos culturais disponibilizados;
- 2 - Melhorar substancialmente a comunicação por meio da organização de rede de comunicação tecnológica, objetivando tornar os procedimentos mais eficientes e eficazes;
- 3 - Aproximar mais os bens públicos da linguagem virtual do mundo atual;
- 4 - Digitalizar a informação cultural armazenada em órgãos públicos para acesso de todos, como as informações de museus, arquivos históricos, bibliotecas, etc.
- 5 - Criar e expandir as redes de comunicação social quer seja por meio de agentes culturais, calendários de eventos e/ou pela Internet;
- 6 - Construir um centro cultural para as atividades da cultura local, como sala de apresentações culturais, sala museu, apresentações artísticas, oficinas;
- 7 - Descentralizar os equipamentos culturais (espaços) a partir da demanda específica de cada comunidade;
- 8 - Considerar a implantação dos Pontos de Cultura estratégia modelo, cujo formato deve ser apoiado e fortalecido, como exemplo de acesso democrático aos bens culturais;
- 9 - Acompanhar e reavaliar de forma contínua e permanente as prioridades da área cultural do município conforme aconselhamento do Conselho Municipal da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

Cultura;

10 - Prever e estimular a transversalidade da cultura, a partir de ações integradas entre a Secretaria da Educação e Cultura e outras secretarias, permitindo assim um novo olhar sobre os bens culturais materiais e imateriais de nosso município;

11- Priorizar investimentos nas áreas de maior demanda das comunidades, valorização dos aspectos locais; como música, esporte amador, amostras fotográficas, cinema do qual o município não dispõe e outros em prol da cultura local ou regional.

12 - Otimizar a utilização das verbas destinadas à cultura, bem como trabalhar na busca de mais verbas para a Secretaria da Educação e Cultura dentro do orçamento anual do Município;

13 - Comprometer os gestores da cultura entidades culturais da cidade com a continuidade dos projetos e programas de longo prazo que deram certo, independente da alternância das administrações.

APARTIR DA ADESÃO AO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

A Lei Federal nº. 12.343/2010 é a legislação que cria o Plano Nacional da Cultura.

O principal objetivo do Sistema Nacional de Cultura (SNC) é fortalecer institucionalmente as políticas culturais da União, Estados e Municípios, com a participação da sociedade.

O Sistema Nacional de Cultura é um conjunto que reúne a sociedade civil e os entes federativos da República Brasileira - União, Estados, Municípios e Distrito Federal - com seus respectivos Sistemas de Cultura. As leis, normas e procedimentos pactuados definem como interagem os seus componentes e a Política Nacional de Cultura, e o Modelo de Gestão Compartilhada se constituem nas propriedades específicas que o caracterizam.

O Sistema Nacional de Cultura propõe um Modelo de Gestão com os seguintes componentes:

1 -
Coordenação:
Órgão Gestor da
Cultura

2 - Instâncias de Articulação, Pactuação e

B P



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

Deliberação: Conselho de Política Cultural;
Conferência de Cultura;
e
Comissão
Intergestores

3 – Instrumentos de
Gestão: Plano de Cultura;
Sistema de Financiamento da
Cultura;
Sistema de Informações e Indicadores Culturais;
e
Programa de Formação na Área da
Cultura

4 – Sistemas Setoriais de
Cultura:
Sistema de Patrimônio
Cultural; Sistema de Museus;
Sistema de Bibliotecas;
e
Outros que vierem a ser
instituídos.

OBSERVAÇÃO: O Município é o único gestor atuante neste momento. Se viermos a ter a atuação concreta do Estado e da União no território, caberá a formação da Comissão Intergestores.

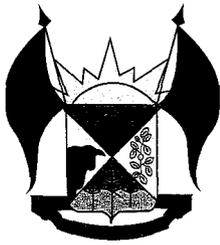
NOVAS VERBAS

As principais direções apontadas pelos encaminhamentos do Ministério da Cultura são:

1 - Mudanças na Lei Rouanet, com perspectiva de que 40% do valor da renúncia fiscal (Imposto de Renda) seja transformado em transferência direta aos Estados e Municípios (transferência Fundo a Fundo);

2 - Votação e implementação da PEC 150/2003, que estabelece os investimentos mínimos em cultura nos orçamentos: União 2%; Estados 1,5% e municípios 1%;

B P



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

3 - Estímulo para as tentativas de busca de verbas via Lei Rouanet e via Lei de Incentivo Estadual, na expectativa de superar as dificuldades de captação;

4 - Implementação de esforços para captação de patrocínios diretos para ações culturais, junto à iniciativa privada.

QUALIFICAR A GESTÃO

Perante a Criação da Lei que criou O SISTEMA DA CULTURA E DO FUNDO, as ações da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, em vários encontros de trabalho, dedicou-se a fazer uma ampla análise do fazer cultural em nosso município, com foco principalmente na Gestão Pública, da qual são participantes.

No trabalho, foram utilizadas metodologias e ferramentas adotadas por consagradas entidades e órgãos que se dedicam a fazer diagnósticos de situações, com vistas a propor objetivos e ações que levem a mudanças, e que se possam constituir em projetos bem articulados e consistentes.

Levando em conta a interdependência dos objetivos, propomos um novo organograma para a Secretaria Municipal da Educação e Cultura, para cuidar dos serviços e ações em prol do sistema municipal da cultura conforme lei municipal.

INDICADORES E ESTATÍSTICAS

Abaixo são elencadas algumas ações para o enfrentamento das dificuldades verificadas no momento atual, onde o Setor de Cultural, poderá colaborar.

As ações, se implantadas, constituir-se-ão na base para a integração de nosso município ao **Sistema de Informações e Indicadores Culturais** a ser criado nacionalmente, conforme anunciado nas diretrizes do Ministério da Cultura, que deverão ser disponibilizados a toda a população.

São
elas:

1 - Organizar e difundir informações especializadas sobre o setor cultural;

2 - Contabilizar os recursos destinados à cultura através da Unidade Orçamentária - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA. Tanto os recursos orçamentários quanto os

B P



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

incentivos fiscais (renúncia fiscal do Estado e do Município) e também os recursos adicionais próprios de empresas da iniciativa privada;

3 - Elaborar tabelas e gráficos da evolução, por tipo de despesa/investimento do município, em valores absolutos e percentuais;

4 - Fomentar estudos sobre políticas culturais;

5 - Promover a cooperação técnica e a troca de experiências entre o setor público/privado, academia, ONGs, IBGE outros observatórios ligados à cultura;

6 - Realizar levantamento e compilação de dados sobre a diversidade cultural da cidade, isto é, organizar cadastro dos equipamentos culturais, entidades, artistas, instituições públicas, organismos, associações, fundações e empresas privadas com atividade na área cultural;

7 - Estabelecer indicadores que avaliem o impacto econômico e social da cultura;

8 - Formar gestores de cultura por meio da promoção de cursos internos, estabelecer parcerias com instituição de ensino para a formação de profissionais da área e difundir informações sobre as oportunidades de formação e desenvolvimento.

REDE DE PONTOS OU REFERÊNCIA DE CULTURA

Pontos de Cultura são elos entre a sociedade e o Estado que possibilitam o desenvolvimento de ações culturais sustentadas nos princípios da autonomia, protagonismo e hábitos sociais ou herdados dos antepassados .

Os Pontos de Cultura não tem um modelo único, nem de instalação física, nem de programação ou atividade. Um aspecto comum a todos é a transversalidade da cultura e a gestão compartilhada entre poder público, comunidade e organizações.

Os projetos selecionados deverão, partindo de iniciativas culturais, funcionar como instrumento de pulsão e articulação de ações já existentes nas comunidades, contribuindo para a inclusão social e a construção da cidadania, seja por meio da geração de emprego e renda ou do fortalecimento das identidades culturais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

As atividades propostas podem abranger todas as fases do fazer cultural, visando criar espaços, salas multiuso e condições para a circulação dos diferentes produtos culturais, com organização comunitária e articulação do público.

A partir dos Pontos de Cultura será criada a Rede de Agentes de Cultura com o objetivo de estimular o consumo e a fruição e fortalecer a circulação dos bens culturais.

AÇÕES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA PARA OS PONTOS DE CULTURA

1 - Assessoramento e acompanhamento na formação e instalação dos pontos de cultura;

2 - Aproximação dos projetos desenvolvidos pela SMEC com a demanda dos Pontos de Cultura e possíveis subvenções ao fomento das ações culturais.

REDE MUNICIPAL DE PONTOS COM REFERÊNCIA DA CULTURA :

Referencias	Nome	Local	Foco / Atividades
Casa da Cultura	Casa da Cultura	Antiga Casa de	Oficinas de cultura, Contos, fotos, instrumentos de trabalho e outras referências.
Clubes de Mães	Clube de Mães da Cidade e Interior	Sede da Entidade localidades	Trabalhos nas áreas do lazer, cultura e hábitos, gastronomia e outros
CTG	CTG Tropeiro Lagoense	Sede da Entidade	Voltado as tradições da cultura do tradicionalismo Gaúcho. Promove torneios de laço.
Jogos Esportivos amadores	Conselho Municipal de Desporto	Sede da Entidade	Entidade focada ao esporte e lazer
Paróquia e comunidade	Paróquia São Sebastião e Comunidade	Sede e Interior	Convivência a cultura da fé, espiritualidade e dos Santos padroeiros e gastronomia.
Sindicato Rural	CDL	Sede	Focado ao trabalho da lavoura e pecuária , e promotor da EXPOANDRÉ



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de André da Rocha	STR	Sede	Voltado aos Trabalhadores Rurais, de economia familiar e suas atividades de convívio.
Associação Esportiva Benfica		Sede	Atividades recreativas e esportivas
Associação dos Artesões de André da Rocha		Sede	Cultiva e produz o artesanato
Clube de Motoqueiros Bichos Rastejantes		Sede	Grupo de esporte e lazer e trilhos
Grupo Clarim		Sede	Grupo de resgate às tradições
Grupo da Terceira Idade		Sede	Grupo de lazer, diversão e intercâmbio.

AÇÕES CULTURAIS COM SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS

A importância da transversalidade da cultura é mencionada em diferentes momentos no presente plano. Para reforçá-la, recomendamos em especial:

1 - Fortalecer e ampliar a interface e o diálogo entre os programas de formação da SMEC com professores da rede municipal de ensino e sociedade.

2 - Realizar a transversalidade da cultura com as diferentes esferas da gestão pública onde cada órgão de governo apoie, inclusive financeiramente, ações culturais que dialoguem com o seu objeto de trabalho e entendam cultura como ferramenta do aprendizado, investindo diretamente na qualificação e capacitação de profissionais, sem ampliar a carga horária de trabalho.

Várias ações desenvolvidas pela Secretaria da Educação e Cultura de nosso município (nas áreas da leitura, teatro, música, artes visuais e cinema, dentre outras) são dirigidas às escolas, tanto em parcerias quanto em atuação direta. Neste momento, o que está em discussão é a necessidade de se fortalecer substancialmente esse trabalho, partindo de um planejamento conjunto, entre diferentes órgãos, criando uma metodologia de ação visando criar um todo orgânico. Necessário se faz também estabelecer um vínculo de comprometimento com as direções das escolas, professores, técnicos, crianças, jovens, adultos, terceira idade, enfim, com todos os cidadãos.

Esse novo estágio deverá ser construído, nos próximos anos,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

partindo das ações atuais e da experiência acumulada. A proposta organizacional deverá definir as pessoas ou grupo de trabalho que serão os promotores culturais e os agentes de cultura, a atuar em conjunto com a Secretaria da Educação e Cultura e demais entidades locais como a Emater, Sindicato Rural, Associação da Casa da Cultura, Paróquia São Sebastião e outras afins.

AÇÕES CULTURAIS EM PARCERIA COM ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

As parcerias da Secretaria Municipal da Cultura com entidades da sociedade civil e também com órgãos público são uma prática consolidada. Sua continuidade deve ser preservada e o aperfeiçoamento estimulado. O sistema de Convênios é necessário em algumas situações, porém, ele só deve ser utilizado depois de esgotadas outras formas legais de viabilização das ações públicas. Como regra, as parcerias são feitas com divisão de tarefa como a realização Expo-André, torneios de laço e outros.

A Secretaria Municipal da Educação e Cultura, como órgão gestor, atua com outras entidades seja como promotora e condutora da ação, em algumas das parcerias, ou como apoiadora institucional e financeira, em outras. Destacamos algumas atividades culturais de hábitos da sociedade e de suas organizações que fomentam os costumes herdados bem como realizar as seguintes ações tradicionais em prol dos costumes e hábitos da sociedade e suas entidades tradicionais.

CALENDÁRIO DE EVENTOS ORGANIZADOS E PATROCINADOS PELO MUNICÍPIO

- 1- Janeiro: Dia do padroeiro do Município
- 2- Março: Dia Internacional da Mulher;
- 3- Abril: Semana da Páscoa e feira do Peixe Vivo;
- 4- Maio: Festas das Mães, Semana das Comemorações de Aniversário do Município, Baile regional da terceira idade, e Festa da família;
- 5- Junho: Semana do meio Ambiente, Festas escolares, e Festa Junina,
- 6- Julho: Dia Municipal dedicado ao Homem;
- 7- Agosto: Festa dia dos pais;
- 8- Setembro: Semana da Pátria, Semana Farroupilha, Expo- André da Rocha;
- 9- Outubro: Dia do idoso, e Dia das crianças;

B (P)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

10-Novembro: Grupo de Motoqueiros "Bichos Rastejantes";

11-Dezembro: Festejos do Natal - Chegada do Papai Noel.

CALENDÁRIO DE EVENTOS ORGANIZADOS E PATROCINADOS PELAS ENTIDADES

- 1- Janeiro: Festa do Santo Padroeiro – Paróquia São Sebastião.
- 2- Fevereiro: Festa Religiosa na capela São Sebastião dos "Ribeiros", Festa Religiosa na comunidade de Chimarrão
- 3- Março: Festa Religiosa na capela São José
- 4- Abril: Jantar dançante Club de Mães do Chimarrão
- 5- Maio: Baile Regional da Terceira Idade
- 6- Junho: Festa Religiosa na Paróquia, Festa Religiosa na comunidade de Chimarrão
- 7- Julho: Baile de Aniversário do CTG Tropeiro Lagoense
- 8- Agosto: Festa Religiosa na capela São Roque
- 9- Setembro: Festa Gaúcha – CTG
- 10- Outubro: Festa Religiosa na capela São José, Festa Religiosa na Matriz
- 11- Novembro: Passeio de Motoqueiros "Bichos Rastejantes"
- 12- Dezembro: Festa Religiosa na capela Divino dos Nunes

E outros eventos de cunho cultural

NOVAS AÇÕES DOS DEPARTAMENTOS E UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

No presente documento recomenda-se a continuidade das ações atualmente realizadas pela Secretaria da Educação e Cultura. Porém, novas ações e novas formas de perseguir os objetivos devem ser continuamente implantadas dentro de uma dinâmica de inovação, característica dos nossos tempos, e que na área da cultura se manifestam de forma preponderante.

Além dos programas existentes, recomenda-se a estruturação de
Rua Marcolino Pereira Vieira, 1393 • CEP 95310-000 • ANDRÉ DA ROCHA • RS
Fones: (54) 3611.1330/1334 • E-mail: prefeituraandre@terra.com.br

B (P)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

novas ações, cujo financiamento fica condicionado a novas verbas previstas, principalmente das Transferências Fundo a Fundo, e outras formas em prol da cultura local.

FORMAÇÃO CULTURAL

Estruturar a Secretaria de Educação e Cultura com o objetivo de melhorar a estrutura das ações de formação. Esse departamento coordenará todos os programas de formação, superará fragmentações atualmente existentes, implementará uma sistemática de avaliação contínua, promoverá cursos em diversos níveis para formação de profissionais na área da gestão e produção cultural. Para melhor atingir o público é importante ter ações voltadas para segmentos específicos da sociedade (crianças, jovens e adolescentes, adultos, terceira idade) de forma sistemática e consequente.

CIRCULAÇÃO DE PRODUTOS CULTURAIS

O momento atual se caracteriza pela necessidade de políticas de investimento na circulação dos produtos culturais e na democratização do acesso aos bens culturais. Além deste, listamos abaixo outras possíveis sugestões para implantar no decorrer:

- 1 – Manter a arte do corte e tempero do churrasco;
- 2 - Criar identificação gastronômica campeira;
- 3 – Criar uma festa própria em parceria com as entidades para a divulgação do churrasco local
- 4 - A partir da identificação cultural através dos produtos a geração de renda facilitar a circulação das produções provenientes das manifestações culturais populares (artesanato, vinho das cantinas locais , feira agrícola local etc.);
- 5- Promover os eventos dos meios de comunicação como forma de divulgar o potencial do Município em seus talentos, costumes, festas tradicionais, calendário de eventos e demais traços culturais no fomento do Turismo cultural da Rota da Serra Gaúcha ou dos Campos de Cima da Serra;
- 6 - Construir infraestrutura para um Centro de Eventos, tornando um espaço adequado e físico com estrutura para sala de oficinas, palco, biblioteca, museu e outros.

B
P



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

7- Criar a lei do patrimônio Histórico.

INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA

O Município tem se mostrado vocacionado para a diversidade cultural e turística. Esta característica somada à crescente multiplicidade de ações culturais desenvolvidas, indicam a necessidade da construção de um centro cultural (apresentações artísticas, teatro e demais apresentações decorrentes de oficinas) junto ao Centro Cultural, será a referencia para o fomento a cultura local.

BIBLIOTECA E INCENTIVO À LEITURA

Quanto a Biblioteca Municipal, bem como as Bibliotecas da Rede Escolar Municipal, propondo modernização e novas aquisições de Livros. Para tanto, há a necessidade de dotação orçamentária direcionada. Manter a Feira bienal do Livro bem como viabilizar um convenio com Estado e União para novas aquisições.

MUSEU

Manter o espaço do Museu, seguindo característica da Casa Canônica.

O Museu de André da Rocha, com espaço adequado, bem como abrigar diversos acervos e manifestações pertinentes da História do Município. Criação de mais espaços públicos destinados às Artes Visuais sejam de caráter alternativo ou mais tradicional.

Colaborar para melhorias do museu, espaços de memória e afins, de acordo com a identidade e afinidade temática da localidade ou instituição e que atendam às expectativas da comunidade envolvida bem como sua efetiva participação e responsabilidade.

Construir os Memoriais dos historiadores do Município ou de personagem que fizerem a história do local (oriundas da composição pela exposição permanente de peças, objetos, iconografia; de reserva técnica; de acervo documental, instrumentos de trabalho e de uso da história local).

B



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

DEPARTAMENTO DE MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL

- 1 - Criar e implantar o Arquivo Público Municipal, regulamentando o sistema de gestão da documentação de origem pública;
- 2 - Prover os espaços destinados aos acervos – museológico e arquivístico – com equipamentos adequados à preservação de caráter permanente, especialmente no que tange ao gerenciamento ambiental;
- 3 - Readequar, no âmbito da gestão executiva municipal, atribuições, funções e estrutura para proteção do patrimônio inventariado e/ou tombado, substituindo a Comissão Específica e Permanente para Proteção do Patrimônio Histórico e Cultural pela Divisão de Proteção ao Patrimônio Histórico e Cultural.

INFORMATIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO

A comunicação virtual está se constituindo na ferramenta capaz de promover a aproximação das pessoas e destas com as atividades culturais. Por isso a sua urgência e prioridade. O momento atual é de ampliar a capacidade técnica para que seja possível disponibilizar as informações via rede. Dentre as necessidades de infraestrutura nessa área destacam-se:

- 1 - A ampliação do telecentro da escola municipal, aumento no número de computadores, Banda Larga, ampliação dos horários de funcionamento;
- 2 - A contínua e atualizada informatização do acervo da Biblioteca Pública Municipal, do Arquivo Histórico e dos Museus são tarefas importantes;

CONTRIBUIÇÕES DA COMUNIDADE CULTURAL ARTES CÊNICAS

- 1 - Fomentar a produção artística local por meio da criação municipal das artes cênicas (teatro, dança e outros);
- 2 - Fomentar a pesquisa de novas linguagens, o intercâmbio entre grupos e a realização de residências artísticas, por meio da criação de editais específicos que atendam as demandas, prevendo a criação de dotação orçamentária própria para este fim e incluindo a participação da classe cultural na elaboração destes editais;
- 3 - Desenvolver políticas de financiamento e convênios para promover

B (P)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

intercâmbio cultural de artistas e grupos das artes cênicas, em outras cidades brasileiras.

4 - Programar políticas públicas de utilização, manutenção e construção de espaços cênicos não tradicionais e versáteis, tanto públicos quanto privados, descentralizados e adequados a receber espetáculos cênicos. Esta iniciativa deve também atender às demandas de pesquisa, ensaio e apresentação dos grupos locais de teatro, dança e circo. A utilização deverá ser definida por meio da publicação de editais de ocupação, em cuja elaboração tenha a participação efetiva da classe artística.

ARTES VISUAIS

1- Desenvolver programa específico para o estabelecimento de parcerias entre o sistema público e o privado para circulação de produtos culturais locais;

2- Implantar sistema de editais voltados à comunidade para utilização dos espaços públicos expositivos, assegurando um mínimo de 1/3 (um terço) do total das exposições anuais em cada espaço, destinadas a artistas locais, instituindo comissão de avaliação e seleção composta por reconhecidos profissionais da área;

3- Criar no município o CENE CLUBE de cinema, vídeo e fotografia e outros.

ARTESANATO

1- Instituir e divulgar a produção artesanal via site e feiras regionais;

2- Criar Catálogo do Artesanato municipal, contemplando os vários segmentos da atividade, seus membros, locais de comercialização e exposições;

3- Criar um espaço para o artesanato e produtos típicos do município seja na EXPOANDRE ou outros eventos.

ECONOMIA DA CULTURA

1- Complementar o programa de armazenamento, organização e distribuição de dados sobre os produtos realizados do artesanato, feiras e demais eventos a partir das leis de incentivo do município, alimentando em particular os diversos organismos e secretarias da municipalidade, com vistas ao aproveitamento destes produtos, em suas atividades de ordem cultural;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

2- Aperfeiçoar a visibilidade e a capacidade produtiva cultural local, por meio da criação de rede social de relacionamento cultural com a comunidade, para oferta de programações e conteúdos das feiras existentes no município.

3-- Criar uma rede social da cultura fomentando o turismo da Rota da Serra Gaúcha.

FOLCLORE

1- Criar e estimular a realização de festivais musicais tradicionalistas voltados para a produção artística local;

2- Desenvolver por ocasião dos festejos Farroupilha, ações de valorização das manifestações culturais da música e danças tradicionalistas;

3- Realizar anualmente eventos das oficinas existentes de musica, danças teatro e outros;

4- Estimular a realização de oficinas nas escolas municipais, nas comunidades, e em outros espaços públicos, para o desenvolvimento dessas áreas culturais oportunizando o surgimento de novos talentos e o aprimoramento daqueles que já participam dessas atividades;

LITERATURA

1- Diagnosticar e manter atualizado um levantamento das ações culturais que estão sendo desenvolvidas por outras instituições (Instituições de Ensino Superior, Livrarias, Institutos, ONGS, Associações Culturais, etc.) a fim de ampliar e melhor caracterizar a vida cultural local;

2- Criar e/ou melhorar biblioteca pública municipal e nas escolas municipais e estaduais, atendendo de maneira continuada, o seu funcionamento;

3- Criar um Sistema Municipal de Rede de Bibliotecas (do Município e das escolas), estendendo o processo de informatização a todas as bibliotecas desse sistema, ampliando a sua base de dados bibliográficos e de leitores para isso será necessário aquisição dos equipamentos e outros.

4- Manter Pessoal de forma a atender adequadamente às Bibliotecas do Sistema Municipal de Rede de Bibliotecas (do Município);

B



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

5- Incluir no Plano de Cultura ações que reforcem, nas escolas e na comunidade em geral, atividades que valorizem A HISTÓRIA LOCAL, enquanto matriz cultural da imigração;

MÚSICA

- 1- Realizar eventos da valorização de talentos regionais;
- 2- Criar estratégias de projeção de Musica Local;
- 3- Realizar Eventos – com oficinas, palestras, apresentações, utilizando os mecanismos estaduais e federais de incentivo à cultura.

PATRIMÔNIO CULTURAL

- 1- Ampliar atuação no tombamento histórico do município para atuação na área de patrimônio cultural como as antigas Capelas e criação da lei do Patrimônio Histórico;
- 2- Criar núcleo específico de pesquisa e trabalho voltado ao patrimônio imaterial;
- 3- Ampliar o museu municipal ampliação do seu acervo;
- 4- Planejar e estimular a educação patrimonial escolar, inicial e continuada; entre secretarias municipais e entidade para ações de preservação e educação patrimonial;
- 5- Valorizar o patrimônio arquitetônico da cidade combatendo a poluição visual urbana, cumprindo e fazendo respeitar a legislação;
- 6- Resultado com a implantação do Sistema Municipal da cultura e do respectivo cultural esta a inserção e a valorização da cultura local integrando cultura e turismo juntas;
- 7- Fomentar a cultura local como resgate cultural e fomento ao turismo aproveitando as potencialidades locais.

B



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

ELABORAÇÃO:

Plano Municipal da Cultura decorrente da:

Lei Municipal nº 965/2013, de 05/12/2013 – Criação do Fundo Municipal da Cultura e do Sistema Municipal da Cultura;

Decreto nº 1002, de 21/07/2014 - 1ª conferência Municipal da Cultura, realizada em 07/08/2014;

Portaria nº. 96, de 18/07/2014 - Conselho Municipal da Cultura

Assessorias Técnicas da estrutura municipal na elaboração deste Plano Municipal em prol da cultura de André da Rocha.

Registra-se o 1º PLANO MUNICIPAL DA CULTURA.

Outubro de 2014.


Idair Bedin
Prefeito Municipal


Rosalino Cassol
Secretario Municipal da Educação, Cultura, Turismo e Desporto